



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Estância Turística Ouro Preto do Oeste
Gabinete da Presidência

EDITAL N° 007/2020/CMOPO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a *Ação Civil Pública Processo n. 0003807-42.2014.8.22.0004. transitou em julgado;*

Considerando que a decisão judicial foi favorável ao referido concurso, Resolve;

REVOGAR A SUSPENSÃO dos prazos concedido pelo EDITAL 006/2014/CMOPO. Concurso Público n° 001/2014/CMOPO/RO (Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 24/01/2014 e Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 12/04/2014) peças do **Processo Administrativo n° 332/2013.**

CONVOCA para preenchimento de vaga do Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, **os candidatos abaixo relacionados**, classificados no **Concurso Público n° 001/2014** (Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 24/01/2014 e Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 12/04/2014), para atendimento da contratação solicitada através do **Processo Administrativo n° 332/2013.**

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIF
Renato Paulo Der Oliveira	Agente de Portaria e Vigilância	2º
Rainoldo Richter	Agente de Portaria e Vigilância	3º
Maria Aparecida Leal Soares	Agente de Limpeza e Conservação	3º
Eliane Ribeiro de Soza	Agente de Limpeza e Conservação	4º
Wesley de Souza Moretto	Assistente Jurídico	2º
Idê Anastácio Holanda	Controlador Interno	2º
Katielli Karla Silva Medeiros	Agente Administrativo	4º
Celso Fernandes Dutra da Rocha	Agente Administrativo	5º

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, no **Recurso Humano – RH** em horário de expediente (**07:30 às 13:30 hrs**), para apresentar documentação abaixo, original e fotocópia autenticada, no prazo de **até 30 (trinta) dias** juntamente com os exames constantes no Anexo Único – (**Exames Médicos**) contados da publicação deste:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimentos dos Dependentes legais menores de 18 anos e declaração de escola para menores de 14 anos;
- Cartão de Vacinas dos Dependentes de até 5 anos;
- Cédula de Identidade;



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Estância Turística Ouro Preto do Oeste
Gabinete da Presidência

- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF com Certificação (disponível em www.receita.fazenda.gov.br);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (lado da foto e dados pessoais e PIS/PASEP);
- Última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens;
- Certificado de Reservista (homens);
- Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (duas fotocópias);
- Registro do Conselho Regional de Classe equivalente (duas fotocópias, para os cargos de nível superior e técnico);
- Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Classe em que tenha sido cadastrado nos últimos 5 anos;
- Comprovante de residência ou Declaração de Endereço;
- Certidão Negativa do município;

Além destes, apresentar ainda em forma original os seguintes documentos:

- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato com firma reconhecida;
- Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia com certificação (disponível em www.sefin.ro.gov.br);
- Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível em www.tce.ro.gov.br);
- Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município;
- Uma fotografia 3x4;
- Certidão Negativa expedida pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 anos (disponível em www.tj.ro.gov.br);
- Declaração emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (com firma reconhecida);
- Declaração emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público;
- Comprovante de Conta Corrente Bancária;

Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, 11 de dezembro de 2020.


Josimar Rabelo Cavalcante
Presidente -PSD



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Estância Turística Ouro Preto do Oeste
Gabinete da Presidência

ANEXO ÚNICO – EXAMES MÉDICOS

Os candidatos convocados deverão ainda submeter-se aos seguintes exames para ingresso no serviço público:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (**exceto para grávidas**);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e no Raio-X de coluna total);
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Ginecológica, incluindo a apresentação de exames de Colpo-citologia Oncologia e Parasitário. (Ultrassonografia Pélvica e Ultrassonografia das Mamas (**após os 40 anos de idade**) a Ultrassonografia das Mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista;
5. Avaliação Dermatoneurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Neurológica E.E.G.
8. Eletrocardiograma (ECG) com laudo a partir dos 30 anos de idade se fará avaliação cardiológica conforme se o Médico Clínico Geral achar necessário
9. Raios-X do Tórax em PA e Perfil com laudo radiológico (**exceto para grávidas**);
10. Exames Laboratoriais de Sangue: VDRL, Glicemia, Hemograma, Plaquetas, Ácido Úrico, Ureia, Creatinina, Toxoplasmose IGG e IGM, Machado Guerreiro (Chagas), TGP e TGO, HBSAg, Anti HBS, Anti HBC IGG e IGM, Anti HCV, HIV II, TSH, Lipidograma completo e EAS.
11. **Escarro**: BAAR;
12. **Urina**: Toxicológico (Maconha e Cocaína).
13. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens 09, 10, 11 e 12 desta relação; Obs.: deixar para o clínico.
14. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria para todos os “servidores”;
15. Vacinação.

Observações importantes (Exames Médicos):

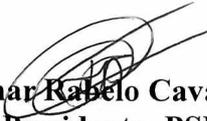
1. Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição.
2. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede do Sistema único de Saúde – SUS, como também na rede particular.
3. Os laudos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos;



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Estância Turística Ouro Preto do Oeste
Gabinete da Presidência

4. A Junta Médica do Município, no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem desse anexo.

Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, 11 de dezembro de 2020.


Josimar Rabelo Cavalcante
Presidente -PSD

Câmara Municipal da Estância Turística
Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 2898
De: 11/12/2020 A 18/12/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 11/12/2020 A 18/12/2020

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica

Port.11570